

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
TANE FLEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS
IMOBILIÁRIO | CNPJ Nº 48.565.175/0001-72
("Fundo")**

I. DATA, HORA E LOCAL: Às 17:00 horas do dia 07 de outubro de 2026, na sede da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, na cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ato Declaratório nº 10.460, de 29 de junho de 2009, na qualidade de administrador do Fundo ("Administradora").

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – João Panzarin; Secretário – Ana Paula Silveira Arantes.

III. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos cotistas, nos termos do §7º, do art. 72, da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022, conforme alterada ("Res. CVM 175").

IV. PRESENÇA: Os referidos cotistas do Fundo, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, situada na situada na Praia de Botafogo, 501, 5º andar, Bloco I, Salão 501, na cidade e estado do Rio de Janeiro, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora") e a Gestora, não compareceram fisicamente na presente assembleia, todavia, suas assinaturas na ata e/ou as Manifestações de Voto enviadas representam seus votos para as deliberações abaixo, bem como a formalização do consentimento da Gestora através de plataforma eletrônica.

V. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:

1) Aprovar a alteração do Público-alvo do Fundo de Investidores Profissionais para Investidores Qualificados, conforme as definições da Resolução CVM nº 30, bem como as consequentes alterações que se façam necessárias no regulamento do Fundo.

VI. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas aprovaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a:

1) Alteração do Público-alvo do Fundo de Investidores Profissionais para Investidores Qualificados, conforme as definições da Resolução CVM nº 30, bem como as consequentes alterações que se façam necessárias no regulamento do Fundo.

A Administradora do Fundo está autorizada a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

Em virtude da manifestação da totalidade dos Cotistas do Fundo, a Administradora ficou dispensada da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia, como também a necessidade da abertura do período de dissidência dos cotistas atuais do Fundo.

As Manifestações de Voto assinada(s) pelo(s) cotista(s) encontra(m)-se arquivada(s) na sede da Administradora.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada pelos supracitados.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2026.

Presidente
João Panzarin

Secretário
Ana Paula Silveira Arantes

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA**